



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

ERRATA 001/2020 – Edital 007/2020 – Vestibular FMP – 2021

O Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça juntamente com a Comissão de Processos Seletivos da FMP, a partir da Recomendação 007/2020/02PJ/PH, no que se refere à adoção de mecanismos de controle e fiscalização visando minimizar possibilidade de fraudes, torna pública esta errata do Edital 007/2020.

ONDE SE LÊ:

- ~~5.2. Devido às condições adversas à pandemia de COVID-19, as provas discursivas serão realizadas no dia 20 de dezembro de 2020, das 09h às 11h para todos os cursos.~~
- ~~6.3. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, com início às 09h00min.~~

LEIA-SE:

- 5.2. Devido às condições adversas à pandemia de COVID-19, as provas discursivas serão realizadas no dia 14 de Janeiro de 2021, das 19h às 21h para todos os cursos.
- 6.3. Devido às condições adversas à pandemia de COVID-19 e por recomendação do Ministério Público, A prova será realizada da seguinte forma:
- 6.3.1. O candidato receberá um link à ser disponibilizado pela FMP, em seu e-mail de cadastro declarado no ato da inscrição, a partir das 18h30min para acesso a uma sala de reunião, a qual o candidato deverá participar e será monitorado em tempo real durante a realização deste Concurso Vestibular.
- 6.3.1.1. O candidato **obrigatoriamente precisará dispor de uma câmera direcionada** ao candidato, de modo que **apareça seu rosto/documento de identificação** e seja capaz de **identificá-lo em tempo real durante toda a realização** da prova;
- 6.3.2. A FMP disponibilizará o link para a realização da prova nesta sala de reunião às 19h00min e, o candidato obrigatoriamente deverá manter-se em reunião, com a câmera ligada de acordo com o item 6.3.1.1 durante a realização da prova.

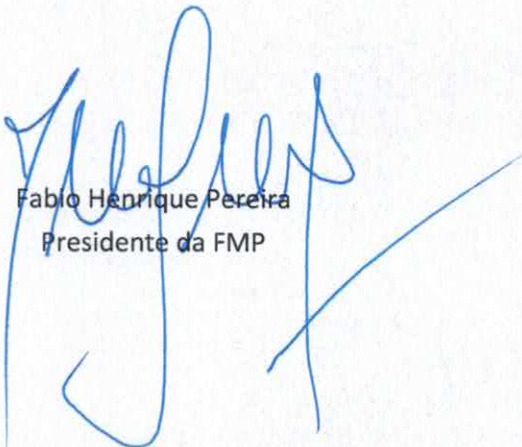
- 6.3.3. A prova se iniciará as 19h00min, sendo impedido o acesso de qualquer candidato que não esteja online a partir deste momento, implicando na eliminação do candidato.
- 6.3.4. O Concurso Vestibular será monitorado em tempo real durante todo o período da prova, por professores/servidores da FMP, sendo encerrado o período para envio da prova as 21h00min.
- 6.3.5. O candidato que não disponibilizar de câmera em tempo real e/ou que a imagem seja incapaz de identificar o candidato durante a realização da prova, conforme o item 6.3.1.1, implicará na eliminação do candidato.
- 6.3.6. Caberá ao candidato responsabilizar-se pelo recurso tecnológico necessário à realização da prova, que contenha obrigatoriamente o uso de câmeras.
- 6.3.6.1. Poderá o candidato realizar a apresentação da sua imagem, rosto e documentos aos fiscais da FMP por meio de um smartfone e realizar a prova de outro, desde que, os fiscais da FMP tenham acesso através da câmera de todos os movimentos dos candidatos;
- 6.3.7. Os candidatos não poderão se afastar da frente das câmeras durante a realização da prova, sob pena de serem retirados da sala virtual;
- 6.3.8. Caberá aos candidatos verificar conexão, espaço apropriado, bem como demais condições para realização da prova.
- 6.3.9. Às 21h a sala virtual será fechada, impreterivelmente.
- 6.3.10. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos até todos terminarem a prova.

Nota 1. Normas complementares poderão ser emitidas no site da FMP a partir da evolução das medidas de enfrentamento a COVID-19, inclusive possibilidade de realização das provas de forma presencial escalonada seguindo orientações sanitárias.

Nota 2. Caberá aos candidatos (as) acompanhar a atualizações das informações no site www.fmpsc.edu.br

Palhoça, 14 de dezembro de 2020

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA
Lei Municipal n° 2.182, de 25 de Outubro de 2005.
Renovação de Credenciamento: Resolução CEE/SC N° 019
Parecer CEE/SC n° 065, de 10 Julho de 2018


Fabio Henrique Pereira
Presidente da FMP